

DECRETO Nº 24 , DE 26 DE MAIO DE 2022 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$43.913,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

43.913,94

01	01	00	Câmara Municipal			
	601	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		43.913,94	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal			
	4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		-43.913,94	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-43.913,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 26 de maio de 2022


CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE